



MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO

Estado de Minas Gerais

DECRETO N° 2592/2024

"Suplementa dotações do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2024."

O prefeito do município de Capim Branco, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO para o exercício financeiro de 2024:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
10.02.01.23.695.2301.2096 - Manutenção do FUMTUR			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	474	150000	4.882,00
10.02.01.27.812.2701.2097 - Incentivo e Apoio ao Esporte Local			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	484	150000	2.174,93
Total:			7.056,93

Art. 2º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias para o exercício de 2024, no valor de R\$ 7.056,93(sete mil e cinquenta e seis reais e noventa e tres centavos):

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
05.01.01.04.129.0403.2026 - Manutenção Servicos Tributação			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	99	150000	2.174,93
05.01.01.04.129.0403.2026 - Manutenção Servicos Tributação			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	99	150000	4.882,00
Total:			7.056,93

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capim Branco, 27 de Dezembro de 2024

ELVIS PRESLEY MOREIRA GONCALVES
Prefeito Municipal